

CAMPUS	CURSOS	PERÍODO	VAGAS	NEE
ARIQUEMES	Técnico em Agropecuária	2º Ano	01	TEA
	Técnico em Agropecuária	2º Ano	CR	TDAH
	Técnico em Agropecuária	2º Ano	01	DI
	Técnico em Alimentos	1º Ano	01	TDAH
	Técnico em Alimentos	3º Ano	01	TDAH
	Técnico em Manutenção e Suporte Para Informática	2º Ano	CR	TDAH
	Engenharia Agrônômica	8º Período	01	TDAH
	Engenharia Agrônômica	6º Período	01	DI
	Licenciatura em Ciências Biológicas	3º Período	01	TEA
	Licenciatura em Ciências Biológicas	8º Período	01	Baixa Visão

4.4 Caso o candidato classificado em 1º lugar desista da bolsa ou após o início das atividades precise ser substituído, será chamado o 2º colocado e assim sucessivamente, obedecendo a ordem de classificação;

4.5 A bolsa terá a vigência durante o ano letivo de 2023, com duração de até 10 (dez) meses.

4.6 O período de vigência das bolsas pode ser alterado e/ou ampliado, de acordo com os calendários acadêmicos dos campus e da disponibilidade orçamentária;

4.7 O bolsista receberá até R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensalmente, proporcionais a 8 (oito) horas semanais de atuação em atividades de ensino presencial e/ou virtual se necessário sendo condicionado para recebimento desta a execução das atividades.

4.8 A bolsa tem caráter transitório e isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício.

5. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.1 O presente Edital prevê um investimento para cada estudante mediador; onde o valor da bolsa mensal será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

5.2 A lista dos bolsistas aptos para recebimento da bolsa está condicionada ao envio mensal de relatório de execução das atividades de monitoria em formato digital/PDF a ser enviado para o email napne.ariques@ifro.edu.br. O relatório deverá ser conforme o modelo do Anexo I.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos bolsistas será feita por meio dos critérios abaixo:

6.2 A Entrevista será presencial ou via *google meet* agendada por representantes da equipe do NAPNE, totalizando **100 pontos**, de acordo com os seguintes aspectos:

Aspectos	Pontuação
Boa comunicação	Até 15 pontos
Contato com o aluno e em atendimento	Até 15 pontos
Realizou mediação virtual do Edital anterior	Até 15 pontos
Vivência/ experiência com a inclusão	Até 25 pontos
Flexibilidade de horários	Até 15 pontos
Domínio de ferramentas tecnológicas utilizadas no ensino remoto	Até 15 pontos
Total: Até 100 pontos	

6.2.1 A entrevista será feita pela equipe do NAPNE com dia e horário agendado para cada candidato;

6.2.2 Serão classificados somente os estudantes que obtiverem uma pontuação acima de 50 pontos na entrevista. Em caso de empate, prevalece o candidato com mais idade.

6.2.3 O acompanhamento das atividades e orientações ao bolsista será responsabilidade da coordenação do NAPNE.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1 As inscrições serão recebidas única e exclusivamente por meio de formulário eletrônico, não sendo aceitas inscrições por e-mail ou qualquer outra forma diferente da prevista neste edital. [Clique aqui e faça sua inscrição](#)

7.2 Caso o candidato preencha duas ou mais vezes o formulário de inscrição, respeitando-se o prazo limite estipulado, será considerado apenas a última proposta recebida

7.3 Para preenchimento do formulário é necessário que o candidato possua e-mail;

7.4 O formulário estará disponível conforme Cronograma deste Edital;

7.5 Caso não haja estudantes mediadores inscritos e selecionados para atender a demanda, a Coordenação de Curso juntamente com a coordenação do NAPNE, poderão fazer indicações de estudantes mediadores para atendimento das necessidades.

7.6 O cronograma do presente edital transcorrerá conforme quadro abaixo:

Evento	Data	Observação
Lançamento do Edital	13/03/2023	Site do IFRO campus Ariquemes
Inscrições	14/03/2023 à 19/03/2023	Formulário Google Forms: Clique Aqui
Homologações das inscrições	20/03/2023	Site do IFRO campus Ariquemes
Recurso das homologações das inscrições	21/03/2023	E-mail: napne.arquemes@ifro.edu.br
Análise dos recursos	22/03/2023	
Resultado da análise de recursos e divulgação da convocação para a entrevista	23/03/2023	Site do IFRO campus Ariquemes
Período de entrevista	24/03/2023 à 27/03/2023	
Resultado preliminar	28/03/2023	Publicação no Site do IFRO campus Ariquemes
Recurso do Resultado preliminar	29/03/2023	E-mail: napne.arquemes@ifro.edu.br
Resultado final e resultado das análises de recursos	30/03/2023	Site do IFRO campus Ariquemes
Capacitação com os estudantes selecionados	31/03//2023	Mine Auditório do Campus Ariquemes com horário a ser organizado pelo NAPNE.
Início das atividades	03/04/2023	
Entrega dos relatórios mensais (Anexo I)	(A ser definido pela Coordenação do NAPNE)	(A ser definido pela Coordenação do NAPNE)
Relatório final - bolsista (Anexo II)	(A ser definido pela Coordenação do NAPNE)	(A ser definido pela Coordenação do NAPNE de acordo com a permanência do bolsista no projeto)

8. DO CANCELAMENTO

A atividade de mediação virtual será cancelado nas seguintes circunstâncias:

8.1 Por indicação do NAPNE, caso o resultado das atividades não esteja sendo vista de forma satisfatória pelos docentes e equipe NAPNE;

8.2 Por falta disciplinar grave imposta ao discente mediador no período em que se encontrar no exercício da mediação;

8.3 Por trancamento ou desistência da matrícula;

8.4 Por omissão de informações e apresentação falsa de documentos que contradizem o edital;

8.6 Por solicitação do estudante com NEE.

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1 Os certificados dos estudantes bolsistas serão emitidos após o encaminhamento e análise dos relatórios finais.

9.2 Caberá ao campus Ariquemes emitir os certificados dos estudantes mediadores.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos serão dirimidos pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO - campus Ariquemes.

10.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

11. DOS ANEXOS

11.1 Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

Anexo I – Modelo de Relatório Mensal;

Anexo II – Modelo de Relatório Final.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 13/03/2023, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1876688** e o código CRC **61C312F0**.

ANEXOS

Anexo I – Relatório Mensal

RELATÓRIO MENSAL DE MEDIAÇÃO VIRTUAL DO(A) ESTUDANTE BOLSISTA		
1. Identificação		
Campus:		
Nome do(a) Estudante Bolsista:		
CPF:	Nº de matrícula:	Banco (agência e conta):
Curso / Turma:		
Turno / Período:		
2. Identificação do Estudante NEE		
Nome do(a) Estudante NEE:		
3. Descrição da execução das atividades de mediação virtual		
Dia/Mês	C.H.	Atividade de mediação virtual realizada
Total da CH semanal:		Total da CH mensal:
4. Observação		

Anexo II – Relatório Final do Estudante Bolsista

RELATÓRIO FINAL DE MEDIAÇÃO VIRTUAL DO(A) ESTUDANTE BOLSISTA		
1. Identificação		
Campus:		
Nome do(a) Estudante Bolsista:		
Curso / Turma:		
Turno / Período:		
2. Identificação do Estudante NEE		
Nome do(a) Estudante NEE:		
3. Relato das atividades desenvolvidas		

4. Contribuições da mediação para formação do estudante bolsista	
5. Parecer do membro do NAPNE responsável pelo acompanhamento do mediador	
Local e data:	Assinatura do mediador:
	Assinatura do membro do NAPNE: